



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

DECRETO Nº. 4.402/2020 DE 24 DE JULHO DE 2020.

ALTERA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO CONCEDIDA AO SERVIDOR MARCEL GONÇALVES DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI**, no uso de suas atribuições conferidas no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Juruti, estabelece as atribuições de órgãos da administração direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º - ALTERAR a partir de **01/08/2020**, o percentual de **Gratificação de Função** concedida ao Servidor: **MARCEL GONÇALVES DA SILVA**, de **50% (Cinquenta por cento)**, conforme **Art. 1º do DECRETO Nº. 4.352/2020 DE 28 DE MAIO DE 2020**, para o percentual correspondente a **80% (Oitenta por cento)** sobre o valor do salário base do cargo em Comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, lotado pelo Gabinete do Vice-Prefeito, em conformidade ao disposto no **§1º do Artigo 58**, da Lei Municipal Nº.1.135/2018, de 14/06/2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/08/2020, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 24 de Julho de 2020.

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 24 de Julho de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.468/2017

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Ciente, 24/07/2020:



MARCEL GONÇALVES DA SILVA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que a **DECRETO N°. 4.402/2020 DE 24 DE JULHO DE 2020**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 24 dias de Julho de 2020.

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 3960/2018
Por Delegação

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 3.960/2018
Por Delegação